



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ementa:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para garantir o pagamento do reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Maracás.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda à implementação e ao pagamento do **reajuste salarial dos servidores públicos municipais**, conforme determina a legislação vigente e respeitando os princípios constitucionais da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, assegura aos servidores o direito à **revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a fim de preservar o poder aquisitivo dos vencimentos, evitando a defasagem salarial causada pela inflação.

A valorização do servidor público é essencial para o bom funcionamento da administração municipal e para a prestação de serviços públicos de qualidade. O não reajuste acarreta perdas salariais acumuladas e compromete a dignidade dos profissionais que diariamente servem à população de Maracás.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as medidas administrativas e financeiras necessárias para o **imediato pagamento do reajuste salarial**, garantindo justiça, reconhecimento e cumprimento do que dispõe a legislação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 04 de Dezembro de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

